

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 117665**

Número do Processo SEI: 202500005038970

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Janaína Vieira de Paula Jordão, CPF ***.711.411-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, para renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, da Unidade Universitária de Goiânia – Laranjeiras, no dia 02 de dezembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117665 / 2025 e processo SEI nº 202500005038970, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decidido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.

Informações Adicionais

Contratação de Janaína Vieira de Paula Jordão, CPF ***.711.411-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, para renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, da Unidade Universitária de Goiânia – Laranjeiras, no dia 02 de dezembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021.

Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	***.711.411-**
Fornecedor	Janaína Vieira de Paula Jordão
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 2.500,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO**, Reitor (a), em 13/11/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 82467369 e o código CRC E925BF97.

Referência: Processo nº 202500005038970



SEI 82467369

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.

